



Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, realizada no dia quinze de janeiro de dois mil e vinte e cinco, sob a Presidência do Vereador Euclésio Aguilar Lima. Aos quinze dias do mês de janeiro do ano em curso, nesta cidade de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Câmara Municipal, em sua sede própria, às 18h (dezoito horas), presentes os Vereadores: Carlos Gabriel Chagas Canal, Dirceu Antônio Bolsoni, Edson Luiz Covre, Euclésio Aguilar Lima, Fabiano Ost, Fagner Martinelli Ferreira da Fonseca, Getúlio Andrade Loureiro, Leonardo Luiz Valbusa Bragato, Lucineia Estrela dos Santos, Orian Baptista Pinheiro, Renato Dinis Techio e Robson Cruz. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e iniciou os trabalhos. Seguindo, pela não inclusão do Projeto de Lei nº 11/2025, no ofício convocatório, por erro da Diretoria de Assuntos Legislativos, o Senhor Presidente consultou o Plenário, sobre a inclusão do mesmo na pauta da presente Sessão, no que foi aceito por unanimidade pelo Plenário. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que registrasse a presença dos Senhores Vereadores em lista própria. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente solicitou que fosse a leitura das matérias constantes do Expediente, quais foram: **Ofício nº 13/2025/GP**, do Poder Executivo Municipal que convoca Sessão Extraordinária. Nesse momento, o Senhor Presidente chamou a atenção dos Senhores Vereadores para o Art. 43, I, “y” do Regimento Interno e anunciou a Ordem do Dia, onde foram votadas as seguintes matérias: **Turno único de discussão e votação do Projeto de Lei nº 02/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que foi aprovado por unanimidade. **Turno único de discussão e votação do Projeto de Lei nº 03/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que foi aprovado por unanimidade. **Turno único de discussão e votação do Projeto de Lei nº 05/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que foi aprovado por unanimidade. **Turno único de discussão e votação do Projeto de Lei nº 12/2025**, de autoria da Mesa Diretora, que foi aprovado por unanimidade. **Turno único de discussão e votação do Projeto de Lei nº 14/2025**, de autoria da Mesa Diretora, que foi aprovado por unanimidade. **Turno único de discussão e votação do Projeto de Lei nº 15/2025**, de autoria da Mesa Diretora, que foi aprovado por unanimidade. **Turno único de discussão e votação do Projeto de Resolução nº 1/2025**, de autoria do Vereador Fagner Martinelli Ferreira da Fonseca, que foi aprovado por unanimidade. **Turno único de discussão e votação do Projeto de Resolução nº 2/2025**, de autoria do Vereador Fagner Martinelli Ferreira da Fonseca, que foi aprovado por unanimidade. O Vereador Fagner Martinelli Ferreira da Fonseca absteve-se de votar por ser parte interessada. **Turno único de discussão e**





votação do Projeto de Resolução nº 3/2025, de autoria da Mesa Diretora, quando Vereador Leonardo Luiz Valbusa Bragato solicitou vista ao projeto de acordo com o Art. 281, § 2º do Regimento Interno e o Vereador Fagner Martinelli Ferreira da Fonseca, invocou o Art. 64 do Regimento Interno e o Plenário deliberou pela rejeição do pedido de vista, onde votaram favoráveis ao mesmo, os Vereadores: Carlos Gabriel Chagas Canal, Lucineia Estrela dos Santos e Leonardo Luiz Valbusa Bragato. Nesse momento, o Vereador Leonardo Luiz Valbusa Bragato, registrou seu repúdio, pois segundo o mesmo, a Resolução nº 287/2024, ainda está em vigor e vale o rito que lá está registrado sobre o pedido de vista. A seguir, o Vereador Getúlio Andrade Loureiro, solicitou que fosse feita uma análise geral sobre a Resolução nº 287/2024. Finalizada, a discussão, Projeto de Resolução foi aprovado por nove votos favoráveis e três contrários. **Primeiro turno de discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 1/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal que foi aprovado por unanimidade. **Primeiro turno de discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 4/2024**, de autoria do Poder Executivo Municipal, quando Vereador Leonardo Luiz Valbusa Bragato solicitou vista ao projeto de acordo com o Art. 281, § 2º do Regimento Interno e o Vereador Fagner Martinelli Ferreira da Fonseca, invocou o Art. 64 do Regimento Interno e o Plenário deliberou pela rejeição do pedido de vista, onde votaram favoráveis ao mesmo, os Vereadores: Carlos Gabriel Chagas Canal, Lucineia Estrela dos Santos e Leonardo Luiz Valbusa Bragato. Retomada a discussão, Projeto de Resolução foi aprovado por nove votos favoráveis e três contrários. **Primeiro turno de discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 5/2024**, de autoria do Poder Executivo Municipal, e, o mesmo recebeu a Emenda nº 01/2025, que foi aprovada por unanimidade. Retomada a discussão, o Projeto foi aprovado por nove votos favoráveis e três contrários. Votaram contra os Vereadores: Carlos Gabriel Chagas Canal, Lucineia Estrela dos Santos e Leonardo Luiz Valbusa Bragato. O Vereador Renato Dinis Tecchio absteve-se de votar por ser parte interessada. **Primeiro turno de discussão e votação do Projeto de Lei nº 4/2024**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que foi aprovado por unanimidade. O Vereador Renato Dinis Tecchio absteve-se de votar por ser parte interessada. **Primeiro turno de discussão e votação do Projeto de Lei nº 8/2024**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que foi aprovado por unanimidade. O Vereador Renato Dinis Tecchio absteve-se de votar por ser parte interessada. **Primeiro turno de discussão e votação do Projeto de Lei nº 11/2024**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que foi aprovado por nove votos favoráveis e três contrários. unanimidade. O Vereador Renato Dinis Tecchio absteve-se de votar por ser parte interessada. Votaram contra





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

PODER LEGISLATIVO

os Vereadores: Carlos Gabriel Chagas Canal, Lucineia Estrela dos Santos e Leonardo Luiz Valbusa Bragato. **Primeiro turno de discussão e votação do Projeto de Lei nº 13/2024**, de autoria da Mesa Diretora, que foi aprovado por nove votos favoráveis e três contrários. A seguir, não havendo matérias a serem votadas na Ordem do Dia, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos e convocou os Senhores Vereadores para a Sessão Extraordinária que se realizaria a seguir. E para constar, eu, Secretário, registrei a presente Ata, que depois de aprovada será assinada. São Gabriel da Palha, quinze de janeiro de dois mil e vinte e cinco.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310034003900320033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **EUCLESIO AGUILAR LIMA** em 06/02/2025 13:05

Checksum: **7D3D3A5EB8F865DEF5E7A8A2560BE0981F9BBAED5224F317668D21CE58575CB4**

Assinado eletronicamente por **FABIANO OST** em 06/02/2025 15:06

Checksum: **FE543B5C6039732D07A2EAC49FB0FD89EC919DC9255BE93111C6C5771F8DDBB5**

